



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 378, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Portaria n.º 357, de 9 de abril de 2018, que designa Promotores de Justiça para officiar, no período de 16 de abril a 7 de junho de 2018, nas audiências do Núcleo de Custódia – NAC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Altera a Portaria n.º 357, de 9 de abril de 2018, que designa Promotores de Justiça para officiar, no período de 16 de abril a 7 de junho de 2018, nas audiências do Núcleo de Custódia – NAC, referente ao dia 16/04/18, que passa a vigorar com a designação a seguir:

PROMOTORA DE JUSTIÇA	PERÍODO
Fábio Barros de Matos	16/04/18

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA